



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2262/2019.

AUTORES DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA: MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS - PSD, ZEZINHO DO ESTRELA - MDB, BENITO ALVES DA CRUZ - PSB E GESAEL ALVES - PSDB

**“CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO ILUSTRÍSSIMO JOSÉ
CARLOS PEREIRA”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SENHOR EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ESPECIAL AOS DISPOSTOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO, NA RESOLUÇÃO Nº 005/2007 DE AUTORIA DO DRº JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica concedido o “**Título de Cidadania Benemerita**” ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a este município, como comerciante no ramo de Materiais para Construção e como Advogado, atuando nos Municípios de Presidente e São Miguel do Guaporé (*currículum anexo*).

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 06 de novembro de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito

Página 1 de 1